



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M.
15/06/04

LEI Nº 315/2004

**Súmula: “Concede Título de Cidadão Honorário de
Campo Magro, ao Deputado Luiz Roberto Accorsi Motta”**

**A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município
de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Campo Magro, ao Deputado Luiz Roberto Accorsi Motta.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 15 de junho de 2004.

LOUVANIRI MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL
ENDERECO: RUA 07 JULY 01-700
CEP 83535-000 - CAMPO MAGRO-PR
CONFERE COM ORIGINAL